



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



Folha nº 13
Proc. nº DL 039/2021
Rubrica

Pindaré - Mirim, 06 de janeiro de 2021

Ilmo. Sr.

AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

Prezado(a) Senhor(a)

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Rua da Palmeira, nº 22, Bairro Campo Agrícola, Município de Pindaré Mirim/MA, destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ** de Pindaré Mirim-MA, cujo valor mensal estimado é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, tendo como valor global **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 14
Proc. nº DL 039/2021
Rubrica



Pindaré Mirim - MA, 07 de janeiro de 2021.

À Senhora

Rita Maria Trindade Santos
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Sr° (a) Secretário (a),

A despesa pretendida para Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ** do Município de Pindaré-Mirim/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - **MDE**

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0046.2051.0000 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação - **MDE**.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1111

Atenciosamente,



Augusto Ferreira da Silva Neto

Contador
CRC: 12571//MA